



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA.**, inscrita no CNPJ 18.414.567/0001-70 denominada CONTRATADA, com sede no com SAAN QD 03 LOTE 75 SALA 322, ZONA IND. - BRASÍLIA DF CEP. 72.530-247, Telefone: (61) 3041-5020, E-mail: d.saprotese@gmail.com, neste ato representado por **JUANITA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS**, portador do RG nº 2024702 SSP DF e inscrito no CPF nº 933.247.311-00, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **10 de abril de 2022** e término em **09 de abril de 2023** ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00121799/2021-96), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620260490007
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003468
V	Valor Inicial:	392.100,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE02778

VII	Data de Emissão:	30/03/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO, prestará a garantia contratual no valor de **R\$ 235.260,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)**, equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **JUANITA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS, RG nº 2.024.702 SSP-DF, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/04/2022, às 21:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 07/04/2022, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.1680123-7, Testemunha**, em 08/04/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=83663794](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83663794) código CRC= **15EF406A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

---

00060-00548908/2018-13

Doc. SEI/GDF 83663794